

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024 - Processo Nº 202421477003897**

**1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, doravante denominado CONTRATANTE, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820- 300, Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.338.877-XX, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **LUIZ ALBERTO D'ÁVILA DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.323.431-XX, e do outro lado a empresa **URBAN - MOBILIDADE URBANA DE ANÁPOLIS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.872.903/0001-03, designada CONTRATADA, sediada na Av. Brasil Norte, nº 1.655, sala 04, Bairro Cidade Jardim, CEP: 75.080-240, Anápolis-GO, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, **VANDIR LOPES JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº. XXX.063.711-XX. **2. DA FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamentado na Inexigibilidade de Licitação, conforme Declaração de Inexigibilidade nº 2/2024 (57730041), com fulcro no artigo 21, inciso I, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do IPASGO SAÚDE. **3. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação da empresa URBAN - Mobilidade Urbana de Anápolis SPE LTDA, especializada na prestação de serviços de fornecimento do vale transporte, para viabilizar o percurso residência-trabalho e vice-versa aos colaboradores que trabalham no Município de Anápolis, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência. **4. DO VALOR:** O valor total estimado da contratação é de R\$ 26.136,00 (vinte e seis mil cento e trinta e seis reais).